

PORTARIA N.º 0500/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contrato de trabalho por tempo determinado cláusula sétima.

Considerando o REQUERIMENTO protocolado nos Portal do Servidor n° 14411 de 10.07.2025.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato a pedido do(a) Senhor(a) Maria do Socorro Silva Calado, portador(a) da cédula de Identidade nº 6198246 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF de nº [REDACTED] 03, a partir da data do requerimento 10.07.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 10.07.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de julho de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]